



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a apuração do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM da Bonificação por Resultados - BR, referente ao exercício de 2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e no inciso II do artigo 7º da Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados - BR nº 2, de 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, referente ao exercício de 2025, desta Pasta, conforme Nota Técnica de Apuração de Resultados da Bonificação por Resultados constante do Anexo a esta Resolução, elaborada pela Comissão Setorial de Bonificação por Resultados - CSBR, instituída pela Resolução SPM nº 11, de 20 de março de 2026, publicada no DOE de 23 de março de 2026, e aprovada pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados - CIBR, corresponde a **100% (cem por cento)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA LIPORONI

Secretária de Políticas para a Mulher



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Políticas para a Mulher
Assessoria Intersecretarial**

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 022.00000266/2025-98

Interessado: Secretaria de Políticas para a Mulher

Assunto: SPM / Pactuação de indicadores e fixação de metas BR/2025

NOTA TÉCNICA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS – BR 2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Políticas para a Mulher – SPM

Processo SEI: 022.00000266/2025-98

Período de Avaliação: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Data da Apuração: 06/05/2026

1. Introdução

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar a apuração dos resultados institucionais da Secretaria de Políticas para a Mulher, no âmbito do Programa de Bonificação por Resultados, instituído pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021.

A apuração considera os critérios estabelecidos na Deliberação da Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados (CIBR) nº 2, de 2026, que define diretrizes, critérios e parâmetros para a avaliação do desempenho institucional referente ao exercício de 2025.

2. Metodologia

2.1 Apuração dos Resultados

A apuração dos resultados foi realizada com base nos critérios definidos na pactuação da BR 2025, observando:

- Consolidação de dados provenientes de:
 - relatórios institucionais;
 - registros administrativos;
 - informações fornecidas por parceiros institucionais;
- Validação e tratamento das informações, com vistas à consistência e integridade dos dados apurados;
- Aplicação da fórmula do Índice de Cumprimento de Metas (ICM), conforme metodologia estabelecida pela CIBR para o ciclo avaliativo, considerando o limite máximo de 100% para fins de cálculo;
- Cálculo do Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM), obtido por meio da soma ponderada dos resultados dos indicadores, de acordo com seus respectivos pesos.

Para fins de apuração, considerou-se como “iniciativa” cada ação realizada com identidade própria, independentemente do número de atendimentos gerados, evitando duplicidade de registros.

Os dados utilizados encontram-se devidamente comprovados e organizados em processo SEI, que reúne relatórios, registros fotográficos, planilhas e demais evidências, assegurando rastreabilidade, transparência e auditabilidade das informações apresentadas.

2.3 Memorial de Cálculo

Para fins de apuração dos indicadores, foram adotadas as seguintes fórmulas:

Índice de Cumprimento de Meta (ICM):

$$\text{ICM} = ((\text{Resultado Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta Pactuada} - \text{Linha de Base})) \times 100$$

Observação: quando o resultado superar a meta, o valor do ICM é limitado a 100%, conforme diretrizes da CIBR.

Os cálculos do ICM foram realizados considerando a linha de base, conforme metodologia definida pela Deliberação CIBR nº 02/2026. Em todos os indicadores, os resultados superaram as metas pactuadas, sendo os valores limitados a 100% para fins de apuração do IACM.

Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM):

$$\text{IACM} = \Sigma (\text{ICM} \times \text{Peso}) / 100$$

Onde:

ICM = Índice de Cumprimento de Meta de cada indicador

Peso = percentual de relevância atribuído ao indicador na pactuação

3. Resultado Geral da Apuração

3.1 Tabela Consolidada dos Indicadores

Na tabela abaixo apresentamos o resumo dos indicadores, metas e resultados conforme pactuação aprovada pela Comissão Intersecretarial de Bonificação por Resultados (CIBR).

Indicador	Linha de Base	Meta	Peso	Resultado Apurado	ICM	(IACM) ICM X Peso
(I1) 5974 - Número de atendimentos e encaminhamentos relativos à saúde da mulher	9945	15300	20	17338	100,00%	20,00
(I2) 6003 - Número de vagas para qualificação profissional captadas	1950	3000	30	3315	100,00%	30,00
(I3) 6004 - Número de iniciativas voltadas para ações de combate à violência contra a mulher	33	50	35	73	100,00%	35,00
(I4) 6001 - Número de iniciativas voltadas para ações de incentivo ao empreendedorismo das mulheres	24	36	15	42	100,00%	15,00

3.2 Índice de Cumprimento de Meta (ICM)

$ICM = ((Resultado\ Apurado - Linha\ de\ Base) / (Meta\ Pactuada - Linha\ de\ Base)) \times 100$

(Indicador 1 - 5974) $ICM = ((17338 - 9945) / (15300 - 9945)) \times 100 = 138,06\% \rightarrow$ limitado a 100%

$ICM \times Peso = (100,00 \times 20) / 100 = 20,00$

(Indicador 2 - 6003) $ICM = ((3315 - 1950) / (3000 - 1950)) \times 100 = 130,0\% \rightarrow$ limitado a 100%

$ICM \times Peso = (100,00 \times 30) / 100 = 30,00$

(Indicador 3 - 6004) $ICM = ((73 - 33) / (50 - 33)) \times 100 = 235,29\% \rightarrow$ limitado a 100%

$ICM \times Peso = (100 \times 35) / 100 = 35,00$

(Indicador 4 - 6001) $ICM = ((42 - 24) / (36 - 24)) \times 100 = 150,00\% \rightarrow$ limitado a 100%

$ICM \times Peso = (100 \times 15) / 100 = 15,00$

3.3 Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM)

$(IACM = \sum ICM \times PESO)$

$IACM = 20,00 + 30,00 + 35,00 + 15,00$

IACM Final = 100,00%

4. ANÁLISE DOS INDICADORES

4.1 INDICADOR I1 - 5974

Número de atendimentos e encaminhamentos relativos à saúde da mulher

Meta: 15.300

Resultado apurado: 17.338 atendimentos

Análise:

Oferta:

O indicador expressa a capacidade de oferta de atendimentos e encaminhamentos no âmbito das ações voltadas à saúde da mulher. No período analisado, foram registrados 16.078 atendimentos, frente à meta de 15.300, superando a meta pactuada.

A oferta foi viabilizada por meio de parcerias institucionais, com destaque para a atuação conjunta com a Secretaria da Saúde, Metrô e CPTM, abrangendo as seguintes iniciativas:

- Carreta da Mamografia: 13.484 atendimentos
- Espaços Maternidades: 3854 atendimentos

Execução:

As ações apresentaram relevante capilaridade e presença territorial. A iniciativa da Carreta da Mamografia contou com:

- 13.575 vagas de exames ofertadas
- 297 dias de operação
- Atuação em 25 municípios

Adicionalmente, os atendimentos nos Espaços Maternidades foram distribuídos entre:

- Espaço Luz: 2433 atendimentos
- Espaço Tatuapé: 1421 atendimentos

Esses elementos evidenciam a estrutura operacional das ações e a distribuição dos atendimentos entre

diferentes frentes de atuação.

Efetividade:

Observa-se elevada conversão entre a oferta e a realização dos atendimentos, especialmente na ação da Carreta da Mamografia, que registrou 13.484 atendimentos frente a 13.575 vagas ofertadas, indicando alto nível de ocupação e aproveitamento da capacidade instalada.

De forma geral, a desagregação dos dados por tipo de ação permite maior rastreabilidade dos resultados, evidenciando a contribuição específica de cada iniciativa para o alcance e superação da meta estabelecida.

4.2 INDICADOR I2 - 6003

Número de vagas para qualificação profissional

Meta: 3.000

Resultado apurado: 3315 Vagas

Análise

Oferta:

O indicador apresenta a capacidade de oferta das ações de qualificação profissional no período analisado. Foram disponibilizadas 3.315 vagas, frente à meta de 3.000, superando a meta pactuada.

A oferta foi viabilizada por meio de parcerias institucionais, como Secretaria da Educação, Senac, Sebrae, Senar e Municípios, com destaque para iniciativas como:

- Carreta do Empreendedorismo: 2.490 vagas
- Capacita OSC: 230 vagas
- Mães em Diálogo: 550 vagas
- Jornada Empreendedora: 45 vagas

Execução:

As ações foram implementadas em 33 municípios, evidenciando a capilaridade da política pública e a ampliação do acesso à qualificação profissional em diferentes territórios.

Efetividade:

Foram registradas 1.996 certificações, correspondendo a aproximadamente 58,4% das vagas ofertadas, indicador que evidencia a taxa de conclusão das ações de qualificação.

Esse resultado contribui para a análise do nível de aproveitamento das vagas disponibilizadas e da eficiência das iniciativas implementadas.

4.3 INDICADOR I3 -6004

Número de iniciativas de combate à violência contra a mulher

Meta: 50

Resultado apurado: 73

Análise:

Oferta:

O indicador mensura a quantidade de iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, considerando ações de prevenção, orientação, acolhimento e articulação institucional.

No período analisado, foram registradas 73 iniciativas, frente à meta de 50, superando a meta pactuada, evidenciando ampliação significativa das frentes de atuação da política pública.

As iniciativas contabilizadas incluem:

- o ônibus SP por Todas: 43 ações
- o Carreta do Empreendedorismo (eixo violência): 25 ações

o Pit Stop Protocolo Não Se Cale: 2 ações

o Protocolo Não Se Cale: 1 ação

o Roda de Conversa – Agosto Lilás: 1 ação

o Mobiliza SP por Todas: 1 ação

o SP Por Todas: 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher Evento Memorial: 1 ação

Execução:

As ações foram desenvolvidas em diferentes formatos, incluindo unidades móveis, campanhas temáticas, mobilizações sociais e ações de sensibilização, promovendo o acesso à informação e aos serviços da rede de proteção.

Efetividade:

As ações realizadas resultaram em expressivo alcance de público, com destaque para:

- 61.532 pessoas alcançadas por ações relacionadas ao Protocolo Não Se Cale
- 858 atendimentos realizados pela Defensoria Pública em ações da Carreta
- 1.525 orientações prestadas no âmbito da Carreta do Empreendedorismo
- 1.300 pessoas alcançadas por ações do Ônibus SP por Todas

No total, as iniciativas alcançaram 65.215 pessoas, pelo qual, os dados foram consolidados a partir de registros administrativos e controles específicos de cada ação, não havendo sobreposição de contagens entre as iniciativas.

Esse resultado evidencia não apenas a ampliação do número de iniciativas, mas também sua capacidade de mobilização, orientação e encaminhamento, contribuindo para o fortalecimento das redes de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher.

4.4 INDICADOR I4 - 6001

Número de iniciativas de incentivo ao empreendedorismo feminino

Meta: 36

Resultado apurado: 42 iniciativas

Análise:

O indicador contempla ações voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, com as parcerias do Senac, Sebrae, Senar e Secretaria da Educação e municípios.

- Carreta do Empreendedorismo: 25 ações
- Capacita OSC: 03 ações
- Mães em Diálogo: 11 ações
- Jornada Empreendedora: 03 ações

Destaca-se que, embora haja interface com o Indicador I-2, especialmente no que se refere às ações que resultam em oferta de vagas, o Indicador I-4 possui natureza distinta, voltada à mensuração de iniciativas estruturantes, de articulação institucional e de fomento ao empreendedorismo feminino. Assim, enquanto o I-2 mensura o volume de vagas disponibilizadas, o I-4 captura o esforço estratégico de implementação, mobilização e promoção de políticas públicas, não havendo sobreposição.

7. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS

A apuração da BR 2025 evidencia evolução na qualidade das informações em relação ao ciclo anterior, especialmente quanto à:

maior detalhamento das ações executadas;

ampliação da rastreabilidade dos dados;

consolidação de evidências em processo administrativo específico;

aprimoramento da transparência metodológica.

Não obstante, identificam-se oportunidades de aprimoramento, especialmente no que se refere:

à ampliação de indicadores de resultado e impacto;

ao detalhamento do alcance das ações;

ao aperfeiçoamento da mensuração de beneficiárias efetivamente atendidas.

8. CONSIDERAÇÕES PARA O CICLO 2026

Com base na experiência do ciclo 2025, destacam-se como oportunidades de evolução:

desagregação dos indicadores por tipo de ação;

incorporação de métricas de impacto (ex.: beneficiárias certificadas, alcance efetivo);

avaliação da estrutura da cesta de indicadores, com vistas a evitar sobreposições;

possibilidade de criação de subindicadores;

análise da viabilidade de indicadores específicos relacionados à expansão da estrutura física de atendimento.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Secretaria de Políticas para a Mulher apresentou desempenho satisfatório com cumprimento de 100,00% das metas pactuadas, conforme demonstrado no Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paranhos Silva, Assessor II**, em 07/05/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Yasuo Yamazaki, Assessor I**, em 07/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ferreira Dos Santos, Coordenadora**, em 07/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Kelly Lobo Alves De Oliveira, Diretor Geral**, em 07/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Amat, Subsecretário(a)**, em 07/05/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0106630686** e o código CRC **5971C25D**.
